CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

65

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte e um, com início às vinte horas e vinte minutos e término às vinte horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores, com a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, e procedeu à leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Parecer Contábil Nº 017/2021, Parecer Jurídico Nº 024/2021** e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 030/2021,** foram pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, opinando pela aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente às contas do Executivo Municipal do exercício de 2017. **Requerimento nº 054/2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual requer em conformidade com o art. 144, § 1º, III c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Resolução N° 005/2021, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo n° 1047323 - Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2017 e dá outras providências". **Ofícios nºs 075** e **076//2021/ADMINISTRATIVO**, da Presidência da Casa Legislativa, ao Ex-Prefeito, Sr. Adeberto José de Melo e ao atual Prefeito, Dr. Paulo César Vaz, comunicando a publicação da Portaria n° 021/2021, fixando a nova data da Sessão Extraordinária de Julgamento das Contas do Município de Piumhi - Parecer Prévio - Processo n° 1047323, referente ao exercício de 2017, para o dia 17/05/2021, às 20h30min. **Edital de Convocação** para a 3ª Sessão Extraordinária. Na **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente informou que em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberaria, exclusivamente, sobre a matéria objeto da Convocação, a saber, o Julgamento das Contas do Município de Piumhi, exercício 2017 – Processo nº 1047323, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o referido processo, contendo nele o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Prefeito Municipal no exercício de 2017, Sr. Adeberto José de Melo, bem como o atual Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

César Vaz, foram notificados para, querendo, manifestarem acerca do referido parecer. Após análise da matéria pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, opinando pela aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017. A referida Comissão, em observância ao art. 183, parágrafo único do Regimento Interno, apresentou o Projeto de Resolução nº 005, de 26 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1047323 - Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Executivo Municipal do exercício de 2017 e dá outras providências". Passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº 054/2021** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual requer em conformidade com o art. 144, § 1º, III, combinado com o art. 164, § 2º do Regimento Interno, a inclusão em Regime de Urgência Especial do Projeto de Resolução n° 005/2021. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: ausência justificada; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Requerimento foi aprovado por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Processo 1047323, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2019 e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Presidente Reinaldo dos Reis Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: ausência justificada; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.